



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5022/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### AUTORIZA:

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de maio de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o Artigo 3º da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, referente ao período de 04/2009 a 04/2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Claudimar de Jesus Ayres da Silva	Fiscal de Tributos	088	129

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de maio de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
12615.....Edição  
de 08/05/15.....  
Secretário 8